

ATO N. 016/2024/AGER/MT

O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe foram delegadas conforme art. 12, do Decreto n. 44, de 18 de janeiro de 2023, nos termos do permissivo legal inserido no parágrafo único, art. 9º, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 266, de 29 de dezembro de 2006, resolve nomear, **CAROLINA LUIZA RIBEIRO**, do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, DGA 8, Assistente Técnico I, da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER, **a partir do dia 01 de dezembro de 2024.**

Cuiabá - MT, 12 de novembro de 2024.

(original assinado)
Luís Alberto Nespolo
Presidente Regulador
AGER/MT

Protocolo 1639233

AVISO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O GOVERNO DE MATO GROSSO, com sede no Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA e da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO MATO GROSSO, torna público que fará realizar a AUDIÊNCIA PÚBLICA, que tem como objetivo a apresentação do Plano Funcional das Obras de Ampliação e Melhoria referentes à "Implantação de Multivia em Área Urbana" e "Implantação de Via Marginal com Pista de 6,00m e Passeio de Concreto de 2,50m", previstas para ocorrer no perímetro urbano do município de Barra do Bugres/MT para o 4º e 6º anos da concessão, respectivamente, relativas ao Contrato de Concessão nº 007/2021/00/00-SINFRA firmado com a Via Brasil MT246 Concessionária Sociedade de Propósito Específico, cujo objeto é a exploração de trecho da rodovia MT 246 descrito como LOTE II Tangará da Serra: Trechos das Rodovias MT 246, MT 343, MT 358 e MT 480, com extensão de 233,20, Edital da Concorrência Pública nº 004/2020, mediante a cobrança de tarifa de pedágio, para a prestação de serviços de recuperação e melhoramentos, manutenção, conservação e operação da rodovia.

A AUDIÊNCIA PÚBLICA será realizada no dia 22/11/2024, sexta-feira, às 9h00 no horário, na Câmara Municipal de Barra do Bugres, localizada na Av. Belo Horizonte, 70 - Cidade Alta, 78390-000, Barra do Bugres - MT. Ademais, cumpre informar que a Audiência Pública será realizada de forma híbrida, sendo presencial, no endereço acima descrito, e online pelo canal da AGER/MT no YouTube: <https://www.youtube.com/@agermtoficial> O roteiro e as regras da AUDIÊNCIA PÚBLICA estão disponíveis no site da AGER/MT: <https://www.ager.mt.gov.br>

Cuiabá-MT, 11 de novembro de 2024.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
(Assinado digitalmente)

LUIS ALBERTO NESPOLO
Presidente Regulador da AGER
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1639238

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 057/2022/MTS

DA ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 057/2022, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica CADIM - CENTRO AVANÇADO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA - CNPJ: 04.309.245/0001-56.

DO OBJETO: O presente termo aditivo ao contrato de credenciamento tem por objeto a alteração da vigência do contrato inicial, conforme processo MTSAUDE-PRO-2024/06689, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 09/11/2024 a 08/11/2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.000.00.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e ANTONIO ALVES BENJAMIM NETO - CARLOS ALBERTO FERREIRA / CADIM - CENTRO AVANÇADO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA / CONTRATADA.

Protocolo 1638854

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 392/2024

PROCESSO: N°. INTERMAT-PRO-2022/05016- Regularização Fundiária rural

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e ADALTO VELOSO GUEDES e esposa

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: uma área de terras com **144,8754 (cento e quarenta e quatro hectares oitenta e sete ares e cinquenta e quatro centiares)**, situada no município de ALTO PARAGUAI/MT, denominada FAZENDA BOA ESPERANÇA, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 49226, Fls 043, Livro 02, pelo 1º Serviço Registral de Diamantino/MT

Valor de **R\$ 56.480,10 (cinquenta e seis mil quatrocentos e oitenta reais e dez centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a prazo. Será concedido de 20% (vinte) por cento no entrada, e restante 05 x anuais, com correção monetária pelo IGPM, previsto no § 2º do art. 14 da Lei nº 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e ADALTO VELOSO GUEDES e esposa, contratado.

Cuiabá/MT, 12 de Novembro de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente INTERMAT

Protocolo 1638876

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 393/2024

PROCESSO: N°. INTERMAT-PRO-2022/18675-Regularização Fundiária rural

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e DÉCIO BORGES SILVA THÉ e esposa

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: uma área de terras com **3,2854 (Três hectares vinte e oito ares e cinquenta e quatro centiares)**, situada no município de CUIABÁ/MT, denominada PROJETO DE ASSENTAMENTO - CINTURÃO VERDE - PEDRA 90 - LOTE 29 e 30 - QUADRA 29, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 100.053 - 5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis Comarca de Cuiabá/MT.

Valor de **R\$ 1.482,87 (um mil quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a prazo. Será concedido de 20% (vinte) por cento no entrada, e restante 05 x anuais, com correção monetária pelo IGPM, previsto no § 2º do art. 14 da Lei nº 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e DÉCIO BORGES SILVA THÉ e esposa, contratado.

Cuiabá/MT, 12 de Novembro de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente INTERMAT

Protocolo 1638882